

EDITAL

ANÚNCIO DE UMA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO

Referência: PRBI/6/2024

IPC/CERNAS/2024/01

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação no âmbito do projeto CERNAS, com o código de operação FCT/MCTES - Refª UIDB/00681/2020, do Instituto Politécnico de Coimbra, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), no âmbito do Regulamento de Avaliação e Financiamento Plurianual de Unidades de I&D, nas seguintes condições:

Área científica genérica: Ciências da Engenharia e da Tecnologia

Área científica específica: Engenharia e Tecnologia Alimentar

Requisitos:

- Inscrito em licenciatura ou mestrado em Tecnologia Alimentar, Biotecnologia Alimentar ou afins ou licenciado inscrito num curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior;
- Se o(a) candidato(a) for detentor de um curso superior obtido no estrangeiro, deverá ter o respetivo reconhecimento do grau, se aplicável;
- Com experiência em:
 - a) Análises de produtos biológicos
 - b) Processamento de produtos biológicos

Plano de trabalhos:

O plano de trabalhos consiste em avaliar das propriedades reológicas de farinhas de leguminosas (em particular de feijão) e de milho hidratadas, proceder a testes de impressão 3D de misturas destas farinhas e avaliar de propriedades físicas de alimentos impressos.

Período da bolsa:

A bolsa tem a duração de 7 meses, não renovável, em regime de exclusividade, conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor, com início previsto em 01/06/2024, e terminando em 31/12/2024.

Subsídio de Manutenção Mensal:

601,12 euros, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no País atribuídas pela FCT, I.P. (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM_atualizacao-2024.pdf) sendo o pagamento efetuado mensalmente, por transferência bancária.

A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela respetiva inscrição, havendo lugar, também, à realização de seguro de acidentes pessoais.

Local de Trabalho:

O trabalho será desenvolvido na Escola Superior Agrária de Coimbra do IPC, sob a orientação científica do Doutor Rui Manuel Machado da Costa.

Critérios de Seleção:

Os critérios de avaliação das candidaturas são os seguintes:

Avaliação académica (50%)

Experiência em trabalho de laboratório (30%)

Motivação do candidato para participar no projeto (20%)

Composição do Júri:

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído pelos Professores Doutores:

Efetivo:

Professor Doutor Rui Manuel Machado da Costa

Professora Doutora Goreti Botelho

Professor Doutor Kiril Bachvandziev

Suplentes:

Professora Doutora Susana Dias

Professor Doutor Pedro Moreira

Documentos a apresentar:

As candidaturas deverão integrar os seguintes documentos:

- Formulário de candidatura disponível na página de internet destinada ao presente procedimento concursal, em https://www.ipc.pt/bupc/concursos/form/concursos_bolseiros ;
- Residência, identificação, número de documento de identificação e número de identificação fiscal;
- Carta de motivação do candidato;
- Curriculum vitae;
- Documento comprovativo de matrícula e inscrição na licenciatura/mestrado ou curso não conferente de grau;
- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) caso possua o grau. Os(as) candidatos(as) detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018m de 16 de agosto;



**Politécnico
de Coimbra**

Prazo de receção de candidaturas:

EDITAL



Será de 10 dias úteis, entre 17/04/2024 a 30/04/2024.

Os candidatos deverão aceder e registar-se no sítio da internet: https://www.ipc.pt/bupc/concursos/form/concursos_bolseiros para entrega da candidatura, selecionando o procedimento a que se pretendem candidatar.

A entrega da candidatura efetua-se, exclusivamente, em suporte digital, devendo os documentos que a acompanham encontrarem-se em formato portable document format (pdf), com exceção dos documentos cuja entrega esteja prevista em outros formatos digitais.

A instrução da candidatura realiza-se através do preenchimento das secções disponíveis no endereço eletrónico acima mencionado.

Aquando da formalização da candidatura, caso a mesma contenha documento classificado que revele segredo comercial ou industrial, ou segredo relativo à propriedade literária, artística ou científica, deverá o candidato indicar expressamente tal reserva, sob pena de o trabalho em causa ser livremente acedido por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Na apresentação da candidatura o candidato deve fornecer os dados estritamente necessários para o efeito, nos termos do presente edital, devendo ocultar dados pessoais que possam existir na documentação entregue, sob pena destes dados poderem ser livremente acedidos por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Legislação e regulamentação aplicável:

A atribuição de bolsa tem por base os seguintes diplomas legais:

- Lei nº 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizada pelos Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013 e Decreto-Lei n.º 89/2013;
- Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor;
- Despacho n.º 12709/2016 publicado no DR, IIª série, de 21/10/2016, do Instituto Politécnico de Coimbra, (Regulamento de Bolseiro de Investigação do IPC).

O modelo de contrato de bolsa, bem como o dos relatórios finais a elaborar pelo(a) bolseiro(a) e pelo orientador científico, são os que constam nos anexos do Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica acima referido.

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data-limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos(as) candidatos(as), via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os(as) candidatos(as) serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia, no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os(as) candidatos(as) selecionados(as) terão que declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do(a) candidato(a) selecionado(a), será notificado(a) o(a) candidato(a) imediatamente melhor classificado(a).

Para mais informações contactar: bolsas.investig@ipc.pt

Coimbra, abril de 2024